

DECRETO N.º 034/97, DE 26 DE SETEMBRO DE

1.997

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado no Município de Fernão, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, para a abertura, conservação e melhoramento de vias e logradouros públicos, e, execução de planos de urbanização(Artº 5, letra "e", do D.L. 3.365/41-CPC).

ADÉLCIO APARECIDO
MARTINS, Prefeito Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública a fim de serem desapropriados, por via amigável ou judicial, os imóveis a seguir:

Uma faixa de terreno rural sem benfeitorias localizado na linha Ex - Ramal Bauru Garça (128 - 1 (3556) - 129 -4 (3568+11m), neste Município de Fernão, Comarca de Garça, deste Estado de São Paulo, com as suas respectivas medidas, divisas e confrontações constantes no presente roteiro:

Trata-se de uma faixa de terreno de formato geométrico irregular, sem benfeitorias, com área de 8.602,20m², a qual constitui o segmento denominado de S-128, parte integrante do ex-ramal Bauru Garça, localizada em zona rural do município de Fernão, de acesso direto por estrada municipal, desprovido dos melhoramentos públicos, com superfície arenosa, topografia apresentando cortes e aterros, o que define o seu aproveitamento como sendo terras de classe VII. O valor unitário básico (Vub), já está homogeneizado as características e condições em que se encontra o segmento ora em avaliação.

Uma faixa de terreno rural sem benfeitorias localizado na linha Ex - Ramal Bauru Garça (129 - 1 (3568+8m) - 130 - 1 (3590+13m), neste Município de Fernão, Comarca de Garça, deste Estado de São Paulo, com as suas

respectivas medidas, divisas e confrontações constantes no presente roteiro:

Trata-se de uma faixa de terreno de formato geométrico irregular, sem benfeitorias, com área de 17.081,90m², a qual constitui o segmento denominado de S-129, parte integrante do ex-ramal Bauru Garça, localizada em zona rural do município de Fernão, de acesso direto por estrada municipal, desprovido dos melhoramentos públicos, com superfície arenosa, topografia apresentando cortes e aterros, o que define o seu aproveitamento como sendo terras de classe VII. O valor unitário básico (Vub), já está homogeneizado as características e condições em que se encontra o segmento ora em avaliação.

Uma faixa de terreno rural sem benfeitorias localizado na linha Ex - Ramal Bauru Garça (130 - 2 (3590+7m) - 131 - 4 (3616+8m), neste Município de Fernão, Comarca de Garça, deste Estado de São Paulo, com as suas respectivas medidas, divisas e confrontações constantes no presente roteiro:

Trata-se de uma faixa de terreno de formato geométrico irregular, sem benfeitorias, com área de 20.528,70m², a qual constituem os segmentos denominados de S-130/131, parte integrante do ex-ramal Bauru Garça, localizada em zona rural do município de Fernão, de acesso direto por estrada municipal, desprovido dos melhoramentos públicos, com superfície arenosa, topografia apresentando cortes e aterros, o que define o seu aproveitamento como sendo terras de classe VII. O valor unitário básico (Vub), já está homogeneizado as características e condições em que se encontra o segmento ora em avaliação.

Uma faixa de terreno rural sem benfeitoria localizado na linha Ex - Ramal Bauru Garça (132 - 2 (3616+6m) - 133 - 6 (3628), neste Município de Fernão, Comarca de Garça, deste Estado de São Paulo, com as suas respectivas medidas, divisas e confrontações constantes no presente roteiro:

Trata-se de uma faixa de terreno de formato geométrico irregular, sem benfeitorias, com área de 8.550,50m², a qual constitui o segmento denominado de S-132, parte integrante do ex-ramal Bauru Garça, localizada em zona rural do município de Fernão, de acesso direto por estrada municipal, desprovido dos melhoramentos públicos, com superfície arenosa, topografia apresentando cortes e aterros, o que define o seu aproveitamento como sendo terras de classe VII. O valor unitário básico (Vub), já está homogeneizado as características e condições em que se encontra o segmento ora em avaliação.

Uma faixa de terreno rural sem benfeitoria localizado na linha Ex - Ramal Bauru Garça (133 - 1 (3627+18m) - 134 - 4 (3638+16m), neste Município de Fernão, Comarca de Garça, deste Estado de São Paulo, com as suas respectivas medidas, divisas e confrontações constantes no presente roteiro:

Trata-se de uma faixa de terreno de formato geométrico irregular, sem benfeitorias, com área de 7.955,80m², a qual constitui o segmento denominados de S-133, parte integrante do ex-ramal Bauru Garça, localizada em zona rural do município de Fernão, de acesso direto por estrada municipal, desprovido dos melhoramentos públicos, com superfície arenosa, topografia apresentando cortes e aterros, o que define o seu aproveitamento como sendo terras de classe VII. O valor unitário básico (Vub), já está homogeneizado as características e condições em que se encontra o segmento ora em avaliação.

Uma faixa de terreno rural sem benfeitoria localizado na linha Ex - Ramal Bauru Garça (137 - 1 e 137 - 2 (3662+15m) - 138 - 1 e 138 - 4 (3662+4m), neste Município de Fernão, Comarca de Garça, deste Estado de São Paulo, com as suas respectivas medidas, divisas e confrontações constantes no presente roteiro:

Trata-se de uma faixa de terreno de formato geométrico irregular, sem benfeitorias, com área de 256,10m², a qual constitui o segmento denominados de S-137, parte integrante do ex-ramal Bauru Garça, localizada em zona rural do município de Fernão, de acesso direto por estrada municipal, desprovido dos melhoramentos públicos, com superfície arenosa, topografia apresentando cortes e aterros, o que define o seu aproveitamento como sendo terras de classe VII. O valor unitário básico (Vub), já está homogeneizado as características e condições em que se encontra o segmento ora em avaliação.

Uma faixa de terreno rural sem benfeitoria localizado na linha Ex - Ramal Bauru Garça (125 - 1 (3501+3m) - 126 - 8 (3521+3m), neste Município de Fernão, Comarca de Garça, deste Estado de São Paulo, com as suas respectivas medidas, divisas e confrontações constantes no presente roteiro:

Trata-se de uma faixa de terreno de formato geométrico irregular, sem benfeitorias, com área de 13.461,00m², a qual constitui o segmento denominado de S-125, parte integrante do ex-ramal Bauru Garça, localizada em zona rural do município de Fernão, de acesso direto por estrada municipal, desprovido dos melhoramentos públicos, com superfície arenosa, topografia apresentando cortes e aterros, o que define o seu aproveitamento como

sendo terras de classe VII. O valor unitário básico (Vub), já está homogeneizado as características e condições em que se encontra o segmento ora em avaliação.

Uma faixa de terreno rural sem benfeitoria localizado na linha Ex - Ramal Bauru Garça (126 - 1 (3519+6m) - 127 - 6 (3543+3m), neste Município de Fernão, Comarca de Garça, deste Estado de São Paulo, com as suas respectivas medidas, divisas e confrontações constantes no presente roteiro:

Trata-se de uma faixa de terreno de formato geométrico irregular, sem benfeitorias, com área de 17.146,90m², a qual constitui o segmento denominado de S-126, parte integrante do ex-ramal Bauru Garça, localizada em zona rural do município de Fernão, de acesso direto por estrada municipal, desprovido dos melhoramentos públicos, com superfície arenosa, topografia apresentando cortes e aterros, o que define o seu aproveitamento como sendo terras de classe VII. O valor unitário básico (Vub), já está homogeneizado as características e condições em que se encontra o segmento ora em avaliação.

Uma faixa de terreno rural sem benfeitoria localizado na linha Ex - Ramal Bauru Garça (127 - 1 (3543) - 127 - 3 (3556+18m), neste Município de Fernão, Comarca de Garça, deste Estado de São Paulo, com as suas respectivas medidas, divisas e confrontações constantes no presente roteiro:

Trata-se de uma faixa de terreno de formato geométrico irregular, sem benfeitorias, com área de 10.083,60m², a qual constitui o segmento denominado de S-127, parte integrante do ex-ramal Bauru Garça, localizada em zona rural do município de Fernão, de acesso direto por estrada municipal, desprovido dos melhoramentos públicos, com superfície arenosa, topografia apresentando cortes e aterros, o que define o seu aproveitamento como sendo terras de classe VII. O valor unitário básico (Vub), já está homogeneizado as características e condições em que se encontra o segmento ora em avaliação.

Uma faixa de terreno rural sem benfeitoria localizado na linha Ex - Ramal Bauru Garça (121 - 3 (3449+19m) - 122 - 1 (3453+9m), neste Município de Fernão, Comarca de Garça, deste Estado de São Paulo, com as suas respectivas medidas, divisas e confrontações constantes no presente roteiro:

Trata-se de uma faixa de terreno de formato geométrico irregular, sem benfeitorias, com área de 1.135,25m², a qual constitui o segmento denominado de S-121, parte integrante do ex-ramal Bauru Garça, localizada em zona rural do município de Fernão, de acesso direto por estrada municipal, desprovido dos melhoramentos públicos, com superfície arenosa, topografia apresentando cortes e aterros, o que define o seu aproveitamento como

sendo terras de classe VII. O valor unitário básico (Vub), já está homogeneizado as características e condições em que se encontra o segmento ora em avaliação.

Uma faixa de terreno rural sem benfeitoria localizado na linha Ex - Ramal Bauru Garça (123 - 1 e 123 - 3 (3477+19m) - 124 - 1 (3480+6m), neste Município de Fernão, Comarca de Garça, deste Estado de São Paulo, com as suas respectivas medidas, divisas e confrontações constantes no presente roteiro:

Trata-se de uma faixa de terreno de formato geométrico irregular, sem benfeitorias, com área de 2.135,30m², a qual constitui o segmento denominado de S-123, parte integrante do ex-ramal Bauru Garça, localizada em zona rural do município de Fernão, de acesso direto por estrada municipal, desprovido dos melhoramentos públicos, com superfície arenosa, topografia apresentando cortes e aterros, o que define o seu aproveitamento como sendo terras de classe VII. O valor unitário básico (Vub), já está homogeneizado as características e condições em que se encontra o segmento ora em avaliação.

Uma faixa de terreno rural sem benfeitoria localizado na linha Ex - Ramal Bauru Garça (124 - 10 (3480+10m) - 125 - 4 (3501+7m), neste Município de Fernão, Comarca de Garça, deste Estado de São Paulo, com as suas respectivas medidas, divisas e confrontações constantes no presente roteiro:

Trata-se de uma faixa de terreno de formato geométrico irregular, sem benfeitorias, com área de 17.242,20m², a qual constitui o segmento denominado de S-124, parte integrante do ex-ramal Bauru Garça, localizada em zona rural do município de Fernão, de acesso direto por estrada municipal, desprovido dos melhoramentos públicos, com superfície arenosa, topografia apresentando cortes e aterros, o que define o seu aproveitamento como sendo terras de classe VII. O valor unitário básico (Vub), já está homogeneizado as características e condições em que se encontra o segmento ora em avaliação.

Uma faixa de terreno rural sem benfeitorias localizado na linha Ex - Ramal Bauru Garça (109 - 1 (3413+2m) - 110 - 15 (3416+10m), neste Município de Fernão, Comarca de Garça, deste Estado de São Paulo, com as suas

respectivas medidas, divisas e confrontações constantes no presente roteiro:

Trata-se de uma faixa de terreno de formato geométrico irregular, sem benfeitorias, com área de 247,20m², a qual constitui o segmento denominado de S-109, parte integrante do ex-ramal Bauru Garça, localizada em zona rural do município de Fernão, de acesso direto por estrada municipal, desprovido de todos os melhoramentos públicos, com superfície arenosa, topografia apresentando cortes e aterros, o que define o seu aproveitamento como sendo terras de classe VII. O valor unitário básico (Vub), já está homogeneizado as características e condições em que se encontra o segmento ora em avaliação.

As plantas são as constantes da própria FEPASA e que levam a identificação folhas de n.ºs JP-1304033, JP-1304034/35, JP-1304034, JP-1304033/034, JP-1304035,. Na referida área não consta benfeitorias.

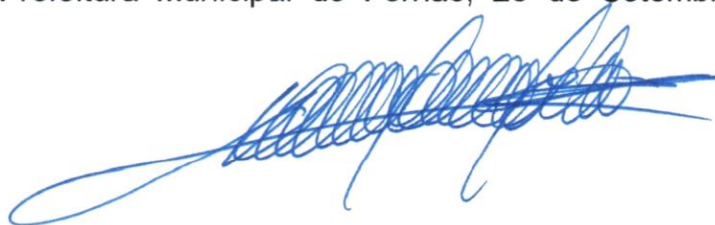
Artigo 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar em caráter de urgência para fins do disposto no artigo 15 do Decreto Federal n.º 3.365, de 21/06/41 e legislação posteriores.

Artigo 3º - As despesas da execução do presente correrão por conta dos recursos constantes no orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 26 de Setembro de 1.997.



local próprio - Data Supra.

Registrada e Publicada por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em

